

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1183/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Monte Castelo, de Ensino Fundamental, situada na Av. Joaquim Pinheiro de Almeida, 76, Distrito de Monte Castelo, em Fronteira dos Vales, para Escola Municipal Joaquim Dias Almeida, de Ensino Fundamental.

SRE –Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 10/09/2022